

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSAD E LICITAÇÃO 19 / 2022

DATA: 09/05/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 39

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - LTDA

CNPJ: 22.627.453/0001-85

Insc. Estadual: 9069846448

Endereço: São Paulo,

Bairro: Zona 08 Cidade: Maringá - PR

CEP: 87.050-490

Telefone: 44 3037 4707

OBJETO

Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.

JUSTIFICATIVA

Devido à falta de matérias no setor de enfermagem se vê a necessidade dessa dispensa, onde é solicitado a compra de itens para a demanda do setor.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	706	COLETOR DE URINA COM TAMPA DE ROSCA CRISTAL ESTERILIZADA DE 80 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	5,00	36,7700	183,85
1	2	303	PLACAS DE PETRI 140 X 15 EM PLÁSTICO SEM DIVISÃO ESTERILIZADAS PACOTES DE 05 UNID.	Pacote	20,00	10,2000	204,00
1	3	6404	TAMPAS PARA TUBOS DE POLIPROPILENO 12X75 MM	Unidad	1,00	49,2100	49,21
1	4	312	TUBOS DE ACRÍLICO EM POLIPROPILENO 12 X 75 MM COM TAMPAS PACOTES COM 1000 UNIDADES	Pacote	1,00	98,0100	98,01
1	5	3538	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNIO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, PCTS COM 10 UNID. TRIPLACAS	Pacote	10,00	45,0050	450,05
1	6	722	TEMPO DE PROTROMBINA C/ ISI 10 X 2ML - 100 TESTES.	Kit	3,00	99,0000	297,00
Total:							1,282,12

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO
DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.12 09:14:02 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Roque Avila
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

n: 19
Proc: 39

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 14 de abril de 2022

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	/2022
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Prezado (a), solicito a compra EMERGENCIAL dos itens abaixo para continuidade aos exames de urinálise e coagulação.

Justificativa: Itens sem processo licitatório em vigência.

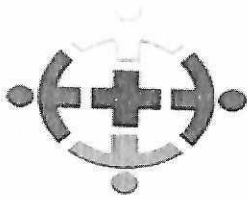
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Coletor de urina com tampa de rosca cristal esterilizado de 80ml	500	unid.	339020	3500
2	Placas de Petri 140x15 mm em plástico sem divisão esterilizadas	100	unid.	11	11
3	Tampas para tubos de polipropileno 12x75mm	1000	unid.	11	11
4	Tubos acrílico em polipropileno 12x75mm	1000	unid.	11	11
5	Meio de cultura cromogênico, Contagem e Identificação de	10	pct	11	11
6	Tempo de Protrombina c/ISI 10x2ml	3	cx	11	11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.

Processo Administrativo nº 39

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

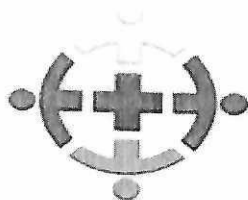
Local de Entrega: Ciscomcam

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 05 de maio de 2022

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 39

Data do Processo Administrativo: 05/05/2022

Modalidade: Dispensa

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.

Dotação Orçamentária:

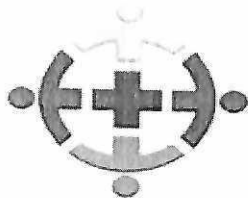
01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO ✓

A despesa oriunda para aquisição do produto solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 35.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido nº. : 3

Campo Mourão, 05 de maio de 2022


Alexandre Sebastião dos Santos
Contador



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.

Processo Administrativo nº 39


Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 180

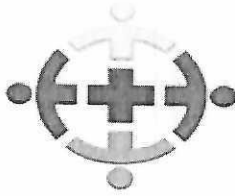
Local de Entrega: Ciscamcam

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
COLETOR DE URINA COM TAMPA DE ROSCA CRISTAL ESTERILIZADO C/100	339030	35.00	CX	5	R\$ 36,77	R\$ 183,85
PLASCAS DE PETRI 140X15 MM EM PLASTICO SEM DEVIÇÃO ESTERILIZADOS C/5	339030	35.00	CX	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
TAMPAS ACRÍLICO EM POLIPROPILENO 12X75 MM C/1000	339030	35.00	CX	1	R\$ 49,21	R\$ 49,21
TUBOS ACRÍLICO EM POLIPROILETILENO 12X75 MM C/1000	339030	35.00	UNIDADE	1	R\$ 98,01	R\$ 98,01
MEIO DE CULTURA CROMOGÊNIO E IDENTIFICAÇÃO C/10	339030	35.00	PCT	10	R\$ 45,01	R\$ 450,05
TEMPO DE PROTROMBINA C/ISI 10X2ML	339030	35.00	CX	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
						R\$1.282,12

Campo Mourão, 05 de maio de 2022



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.

Processo Administrativo nº 39
Modalidade: Dispensa
Prazo de Entrega: 180
Local de Entrega: Ciscamcam

DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL
COLETOR DE URINA COM TAMPA DE ROSCA CRISTAL ESTERILIZADO C/100	339030	35.00	CX	5	R\$ 36,77	R\$ 183,85
PLASCAS DE PETRI 140X15 MM EM PLASTICO SEM DEVISÃO ESTERILIZADOS C/5	339030	35.00	CX	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
TAMPAS ACRÍLICO EM POLIPROPILENO 12X75 MM C/1000	339030	35.00	CX	1	R\$ 49,21	R\$ 49,21
TUBOS ACRÍLICO EM POLIPROLETILENO 12X75 MM C/1000	339030	35.00	UNIDADE	1	R\$ 98,01	R\$ 98,01
MEIO DE CULTURA CROMOGÊNIO E IDENTIFICAÇÃO C/10	339030	35.00	PCT	10	R\$ 45,01	R\$ 450,05
TEMPO DE PROTROMBINA C/ISI 10X2ML	339030	35.00	CX	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
						R\$1.282,12

Campo Mourão, 05 de maio de 2022

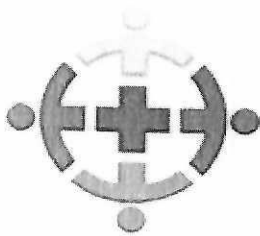
**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.20 14:37:35 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

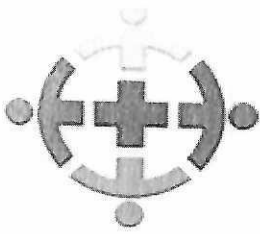
ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Campo Mourão-PR, 05 / 05 / 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	39/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.282,12
Data Publicação Termo ratificação	09/05/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar	Excluir
------------------------	-------------------------

 CPF: 51789680930 ([Logout](#))



PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição emergencial de materiais de consumo para suprir as necessidades do Laboratório Ambulatorial do Cis-Comcam, conforme autos de Processo Administrativo nº 39/2022, no valor de R\$ 1.282,12 (mil duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 05 de maio de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39/2022

A - AGL PRODUTOS LABORATORIAIS CNPJ: 22.627.453/0001-85 E-MAIL: agl.faturamento@gmail.com CONTATO: 44 3029-3222	B - LABINGA CNPJ: 04.886.103/0001-51 E-MAIL: licitacao@labinga.com.br CONTATO: 44 3031-4020	C - INGALAB CNPJ: 13.415.600/0001-62 E-MAIL: atendimento@ingalab.com.br CONTATO: (44) 9 9117-9029
--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
726	COLÉTEC DE URINA COM TAMPÃO DE ROSCA C/100	339030		CX	5	R\$ 36,77	R\$ 183,85	R\$ 45,13	R\$ 225,65	R\$ 47,39	R\$ 236,95
323	ESTERILIZADOR DE PLÁSTICO SEM DEVISÃO	339030		CX	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00	R\$ 8,49	R\$ 169,80	R\$ 8,91	R\$ 178,20
642	TAMPÃO ACRÍLICO EM POLIPROPILENO 2X75 MM C/1000	339030		CX	1	R\$ 49,21	R\$ 49,21	R\$ 71,82	R\$ 71,82	R\$ 75,41	R\$ 75,41
937	TUBOS ACRÍLICO EM POLIPROPILENO 12X75 MM C/1000	339030		UNIDADE	-	R\$ 98,01	R\$ 98,01	R\$ 98,01	R\$ 98,01	R\$ 102,91	R\$ 102,91
5356	MEIO DE CULTURA BROUQUEN O E IDENTIFICAÇÃO C/10	339030		PCT	10	R\$ 45,02	R\$ 450,05	R\$ 87,16	R\$ 871,80	R\$ 91,54	R\$ 915,40
722	TEMPO DE ENROTOMBE NA C/ISI 10X2ML	339030		CX	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00	R\$ 102,00	R\$ 306,00	R\$ 107,10	R\$ 321,30
							R\$1.282,12		R\$1.743,08		R\$1.890,17

SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
	35,00	R\$1.282,12
		R\$1.282,12

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTERA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE

CAMPO MOURÃO, 04 DE MAIO DE 2022

Ivanir Fidei Dal Medip
 Encarregado do Setor de Licitações
 Portaria de Nomeação nº 31/2019



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

e-Mail: labinga@labinga.com.br

IE: 9025216587

Fone: 44 3031-4020

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS,2059

MARINGA - PR - BRASIL

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 211583

Data: 27/04/2022

Validade: 17/05/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CIS-COMCAM

Fone: 44-3523-3684

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

End.: RUA MAMBORE,1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vir Unit.	Vir Total
1799	COLETOR 80 ML TRANSP ESTERIL T, VERMELHA C/ 100	FIRSTLAB	5,00			45,1300	R\$ 225,65
3009	CROMONEW UTI C/ 10 TRIPLACAS	NEWPROV	10,00			87,1800	R\$ 871,80
1182	PLACA DE PETRI DESC. 140 X 15 C/ 5	CRAL	20,00			8,4900	R\$ 169,80
3502	TAMPA P/ TUBO 12 X 75 PP/PS/VIDRO BRANCA C/ 1000	CRAL	1,00			71,8200	R\$ 71,82
128	TAP (TP 10 X 2 ML)	CLOT	3,00			102,0000	R\$ 306,00
214	TUBO DE ENSAIO PP LEITOSO 12 X 75 C/ 1000	CRAL	1,00			98,0100	R\$ 98,01

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATO

Total: R\$ 1.743,08

Frete: R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 1.743,08

Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 27 de Abril de 2022

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: JESSICA.A



INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 13.415.600/0001-62

e-Mail: atendimento@ingalab.com.br

IE: 9055355875

Fone: 44 3031-4020

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS,2059

MARINGA - PR - BRASIL

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 211585

Data: 27/04/2022

Validade: 17/05/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 CIS-COMCAM

Fone: 44-3523-3684

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

End.: RUA MAMBORE,1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vir Unit.	Vir Total
1799	COLETOR 80 ML TRANSP ESTERIL T. VERMELHA C/ 100	FIRSTLAB	5,00			47,3900	R\$ 236,95
3009	CROMONEW UTI C/ 10 TRIPLACAS	NEWPROV	10,00			91,5400	R\$ 915,40
1182	PLACA DE PETRI DESC. 140 X 15 C/ 5	CRAL	20,00			8,9100	R\$ 178,20
3502	TAMPA P/ TUBO 12 X 75 PP/PS/MIDRO BRANCA C/ 1000	CRAL	1,00			75,4100	R\$ 75,41
128	TAP (TP 10 X 2 ML)	CLOT	3,00			107,1000	R\$ 321,30
214	TUBO DE ENSAIO PP LEITOSO 12 X 75 C/ 1000	CRAL	1,00			102,9100	R\$ 102,91

Condição Pagamento: 30 DIAS

Frete: Emitente

Transportadora: INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTI

Total:

R\$ 1.830,17

Frete:

R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento:

R\$ 1.830,17

Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 27 de Abril de 2022

 Nome e Assinatura do Cliente

 Vendedor: JESSICA.A



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ 84.949.668/0001-70 INSC. EST. 40107639-54
RUA PRES. GETULIO VARGAS, 2067 - CENTRO
FONE (42) 3622-3231 FAX (42) 3622-1358
GUARAPUAVA - PARANÁ

Guarapuava, 03 de Maio 2022.

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE
CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM.

A/c Ivani, conforme solicitado segue orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	COLETOR DE URINA COM TAMPA DE ROSCA CRISTAL ESTERILIZADO DE 80 ML	500	UNID	R\$ 0,99	R\$ 495,00
2	PLACAS DE PETRI 140X15 MM EM PLASTICO SEM DIVISÃO ESTERILIZADAS	100	UNID	R\$ 5,31	R\$ 531,00
3	TAMPAS PARA TUBOS DE POLIPROPILENO 12X75MM	500	UNID	R\$ 0,20	R\$ 100,00
4	TUBOS DE ACRILICO EM POLIPROPILENO 12X75MM	500	UNID	R\$ 0,30	R\$ 150,00
					R\$ 1.276,00

- Cotação válida por 30 dias.
- Prazo de entrega até 15 dias.

84.949.668/0001-70

NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

Rua Pres. Getúlio Vargas. 2067
Centro

CEP:85.010-280

Guarapuava-PR

Agradecemos o contato.

Lis Andressa Guedes



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

27 de abril de 2022 11:50

Para: moca orçamentos MEDICAMENTOS <orcamentos.moca@hotmail.com>, moca.licitacao@hotmail.com,
ictus@ictusvirtual.com.br, narka.vendas@hotmail.com, liderança hospitalar gaio <liderancahospitalar19@hotmail.com>

Bom dia

Segue anexo o pedido de Orçamento para uma compra emergencial para Materiais de Laboratório.

Att. Ivani

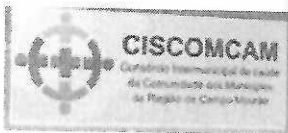
--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.**Departamento de Compras e Licitação****Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão -PR**

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região
de Campo Mourão)

 **ORÇAMENTO EMERGENCIAL LABORATORIO.pdf**
307K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

REF. ORÇAMENTO

LIDERANÇA HOSPITALAR Mat hospitalar <liderancahospitalar19@hotmail.com>
Para: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

27 de abril de 2022 13:54

Boa tarde, não trabalhamos com produtos Laboratorio

obrigado

De: Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>**Enviado:** quarta-feira, 27 de abril de 2022 12:50**Para:** moca orçamentos MEDICAMENTOS <orcamentos.moca@hotmail.com>; moca.licitacao@hotmail.com <moca.licitacao@hotmail.com>; ictus@ictusvirtual.com.br <ictus@ictusvirtual.com.br>; narka.vendas@hotmail.com <narka.vendas@hotmail.com>; liderança hospitalar gaio <liderancahospitalar19@hotmail.com>**Assunto:** REF. ORÇAMENTO

[Texto das mensagens anteriores ocultc]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.627.453/0001-85

Razão Social: A C L ASSIST E COM DE PROD PARA LABORATORIOS LTDA EPP

Endereço: AV CERRO AZUL 2485 / JARDIM NOVO HORIZON / MARINGA / PR / 87010-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041101251188136790

Informação obtida em 18/04/2022 17:38:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos N° 36475/2022

Certificamos, conforme requerido por **ACL ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTD**, CPF/CNPJ n° 22.627.453/0001-85, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, CPF/CNPJ n° 22.627.453 /0001-85, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **22/02/2022**

Válida até: **23/05/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **F61569434B899E747A179A1EAC72908F**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026421352-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.627.453/0001-85**

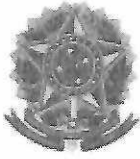
Nome: **A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:05:44 do dia 23/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2022.

Código de controle da certidão: **3A1B.51A1.732F.DF6B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.627.453/0001-85
Certidão nº: 56578831/2021
Expedição: 10/12/2021, às 17:24:11
Validade: 07/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.627.453/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL**

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 01/11/2000, natural de Maringá-Pr, empresária, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421, Apto 1.401, Zona 07, CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg.: nº 10.875-648-9 expedida (17/08/2006) pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF sob nº 118.209.159-80. neste ato representada por sua genitora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, abaixo qualificada, **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Presidente Prudente-SP, nascida em 02.12.1967, residente e domiciliada em Maringá Estado do Paraná, à Av. Duque de Caxias-1.421. Apto 1.401. Zona 07. CEP.: 87.010-430, portadora da Cédula de Identidade Civil Rg. nº 19.525.859 expedida (29/05/1987) pelo Instituto de Identificação de São Paulo e inscrita no CPF sob nº 121.032.078-90, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL. A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. Sede e foro. Rua São Cristóvão-197, Sala 57-A, Zona 08. CEP.: 87.050-490 em Maringá Estado do Paraná. **PRAZO DE DURAÇÃO.** Indeterminado. **INÍCIO DE ATIVIDADES.** 25/05/2015. **ATIVIDADE ECONÔMICA.** Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - CNAE.: 3312-1/02; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos p/ uso técnico e profissional- CNAE.: 4669-9/99 e Comércio atacadista de produtos químicos - CNAE.: 4684-2/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL. R\$- 40.000,00 (Quarenta mil reais), divididos em 40.000 quotas de R\$- 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuído: **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, - R\$- 39.600,00- **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** R\$- 400,00 integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: ADMINISTRADORA. BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI. USO DO NOME COMERCIAL. Individualmente. PRO-LABORE. Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. **OBRIGAÇÕES.** Proibido aval, endossos, fiança e caução de favor. **CAUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Dispensados.

CLÁUSULA QUINTA: BALANÇO GERAL. Anualmente em 31 de dezembro de cada ano. **RESULTADOS.** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidos em reserva na sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS. Por maioria absoluta de votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

**A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.
CONTRATO SOCIAL- FLS 02**

CLÁUSULA SÉTIMA: DESIMPEDIMENTO. A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. Por consentimento dos demais sócios e decurso no prazo direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Lavrado em uma via de igual teor e forma.

Maringá-Pr., 15 de Maio de 2015.


CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
Menor representada por sua genitora
Beatriz Maria Amaral de Alencar Tedardi


BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI

Testemunhas:

Rita de Cássia Cardoso Silva
Rg.: 5.027.265-6 I.I./PR

Cleusa Maria Polesi Virgentin
Rg.: 839.217 I.I./PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº 41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015



2º TABELIONATO DE NOTAS DE MARINGÁ
Diderot A.A.da Rocha Loures-Tabelião
Av.Duque de Caxias, 361-Maringá/PR
Fone 44.3220-1700 - Fax 44.3220-1515
SELO v3Znc.98iGj.81sc-DWN9X.ZVXS
Consulte em <http://fufarpen.com.br>
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA:
BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDAROT
Maringá, 08 de junho de 2015
00048501(001-000614147)*****
Em testemunha da Verdade

SILVANA DA SILVA FERREIRA - Escr.Autori

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2015 13:58 SOB Nº
41208216140.
PROTOCOLO: 152350250 DE 11/06/2015. NIRE: 41208216140.
A C L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 11/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152350250

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, solteira, nascida 01/11/2000, natural de Maringá – PR, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto. n° 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portadora da Cédula de identidade nº 10.875.648-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 118.209.159-80.

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 02/12/1967, natural de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, empresária, residente e domiciliada em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto nº 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portadora da cédula de identidade n° 19.525.859-9, expedida pelo Instituto de Identificação de São Paulo, e inscrita no CPF sob o nº 121.032.078-90.

Únicas sócias da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede e foro em Maringá – PR, à Avenida Cerro Azul, nº 2485, Jardim Novo Horizonte CEP: 87010-055, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná **NIRE** sob o nº 412.0821614-0. Resolvem por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, **MODIFICAR** o respectivo contrato social em consonância com o artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro e demais disposições legais aplicáveis à espécie e de acordo com as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Retirada de Sócio: Retira-se da sociedade a sócia administradora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI** e a sócia **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI**, ambas, devidamente qualificadas acima.

Parágrafo Único. Cedendo e Transferindo de forma onerosa, as 40.000 (quarenta mil) Quotas integralizadas que possuem o valor de R\$1,00 (um real) cada quota, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) cedendo e transferindo-as ao sócio ingressante **CARLOS RENATO TEDARDI**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1421, Apto. 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portador da cédula de identidade nº 4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional Dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o nº 822.292.289-00.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da transferência de Quotas: As cedentes **CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI** e a senhora **BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI**, que em conjunto, possuíam 100% (cem por cento) do capital social, totalizando o valor correspondente à R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais), transfere de forma onerosa ao cessionário **CARLOS RENATO TEDARDI**, toda a porcentagem do capital social. Desse modo, fica estabelecido que, o cessionário ficará com 100% (cem por cento) das quotas, totalizando o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único. Em decorrência das transferência de quotas havida na cláusula anterior, o capital social é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, ficará assim distribuído:

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ N° 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

Sócio	(%)	Quotas	Valor
CARLOS RENATO TEDARDI	100	40.000	40.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Administração: A administração da sociedade passará a ser exercida pelo sócio **CARLOS RENATO TEDARDI**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA QUARTA – Natureza Jurídica: A partir dessa data a sociedade passará a ser uma **Sociedade Limitada UNIPESSOAL**, com respaldo legal no artigo 7° da Lei n° 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica) em conjunto com o artigo 1.052, § 1° e § 2° do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUINTA – Da Consolidação: Face as modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 do Código Civil, o único sócio **resolve** por esse instrumento, **atualizar e consolidar** o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, às cláusulas contidas no contrato primitivo e nas alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
CNPJ N° 22.627.453/0001-85
NIRE N° 412.0821614-0

CARLOS RENATO TEDARI, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1968, natural de Londrina – PR, empresário, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, n° 1421, Apto. 1401, Zona 07, CEP: 87020-025, portador da cédula de identidade n° 4.087.066-0, expedida pelo Conselho Regional Dos Representantes Comerciais do Estado do Paraná e inscrito no CPF sob o n° 822.292.289-00.

Único sócio da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP**, com sede na Avenida Cerro Azul, n° 2485, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, inscrita no CNPJ N° **22.627.453/0001-85**, registrada na junta comercial do Paraná sob o n° **412.0821614-0**, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Nome Empresarial e Sede: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- EPP**, e tem como sede e foro a Avenida Cerro Azul, n° 2485, Jardim Novo Horizonte, CEP: 87010-055, localizada na cidade de Maringá – PR.

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
 CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
 NIRE: 412.0821614-0

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social: A sociedade tem como objeto social “ O COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SUAS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE REAGENTES DE DIAGNÓSTICOS OU DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO, A PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS.”

CLÁUSULA TERCEIRA – Início das Atividades e Prazo de Duração: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA QUARTA- Filias e Outras Dependências: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA – Do Capital Social: O capital social é de R\$: 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$:1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e assim distribuído:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
CARLOS RENATO TEDARDI	100	40.000	40.000,00
TOTAL	100	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA – Da Administração: A administração da sociedade caberá ao sócio **CARLOS RENATO TEDARDI**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial *isoladamente*.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declaração de Desimpedimento: O administrador declara, sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Participação dos Sócios nos Resultados: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração,

A.C.L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 22.627.453/0001-85
NIRE: 412.0821614-0

procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais prestações contábeis, requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apuradas, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o socio deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – Do PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de “PRO-LABORE”, desde que, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecimento ou Interdição do sócio: Falecendo ou sendo o sócio interditado o único, a sócio da sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesses destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Porte Empresarial: A sociedade limitada Unipessoal declara, sob pena da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, consoante a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do Foro: Fica eleito o foro da comarca de MARINGÁ – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por está assim, justo e contrato, lavram, datam e assinam a presente alteração contratual em uma via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 19 de outubro de 2021.

CARLOS RENATO TEDARDI

CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI

BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11820915980	CAROLINA DE ALENCAR TEDARDI
12103207890	BEATRIZ MARIA AMARAL DE ALENCAR TEDARDI
82229228900	CARLOS RENATO TEDARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 12:00 SOB N° 20217084338.
PROTOCOLO: 217084338 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107866127. CNPJ DA SEDE: 22627453000185.
NIRE: 41208216140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA -
EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS RENATO TEDARDI

DOC IDENTIDADE / CDE EMISSOR / UF
 4087066-0 SESP PR

CPF
 822.292.289-00

DATA NASCIMENTO
 19/04/1968

FILIAÇÃO
 LAURINDO TEDARDI
 ADENIR JOANA BARBIERI
 TEDARDI

PERMISSÃO: ALC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04356808514
 VALIDADE: 03/05/2023
 1ª HABILITAÇÃO: 30/04/1986

OBSERVAÇÕES

Carlos Renato Tedardi
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARINGÁ, PR
 DATA EMISSÃO: 03/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 74306017445
 PR914407959

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1598461179

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1598461179



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **74f91a10914c701354defc8338523e64d4bb37889bf42ef8cc594e9496fb5ebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum, sob o identificador único denominado NID **9450** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RENATO**", cujo assunto é descrito como "**CNH RENATO**", faz prova de que em **12/08/2020 16:52:19**, o responsável **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório (22.627.453/0001-85)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **ACL Assistência e Comércio de Produtos Para Laboratório** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/08/2020 16:57:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para informações mais detalhadas deste certificado, acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código do Registro Blockchain descrito abaixo. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain Ethereum em <https://etherscan.io/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

Registro Blockchain

0x3e78c6a8d4f161eae91a69d13d71d6d050dee3f110c3ad57e36752d37ff219f8

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 39/2022
b) Licitação Nº : 19/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : «DataHomologação»
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.

3. 0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - LTDA
- CNPJ: 22.627.453/0001-85
Valor Total do Fornecedor: 1.282,12 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.282,12 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

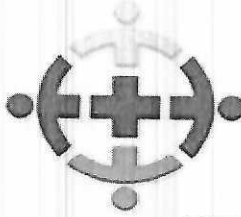
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.COLETOR DE URINA COM TAMPA DE ROSCA CRISTAL ESTERILIZADA DE 80 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Unidad	5	R\$36,77	R\$183,85
2	PLACAS DE PETRI 140 X 15 EM PLÁSTICO SEM DIVISÃO ESTERILIZADAS PACOTES DE 05 UNID.	Pacote	20	R\$10,20	R\$204,00
3	TAMPAS PARA TUBOS DE POLIPROPILENO 12X75 MM	Unidad	1	R\$49,21	R\$49,21
4	TUBOS DE ACRÍLICO EM POLIPROPILENO 12 X 75 MM COM TAMPAS PACOTES COM 1000 UNIDADES	Pacote	1	R\$98,01	R\$98,01
5	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNIO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, PCTS COM 10 UNID. TRIPLACAS	Pacote	10	R\$45,01	R\$450,05
6	TEMPO DE PROTROMBINA C/ ISI 10 X 2ML - 100 TESTES.	Kit	3	R\$99,00	R\$297,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.282,12 (um mil , duzentos e oitenta e dois e doze)

Campo Mourão, 09 de maio de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 39/2022
- b) Licitação Nº : 19/2022
- c) Modalidade : Dispensa:
- d) Data Homologação : 09/05/2022
- e) Objeto Homologado : Objeto refere-se à contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de consumo para o setor de laboratório, conforme solicitado.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO - LTDA -
CNPJ: 22.627.453/0001-85

Valor Total do Fornecedor: 1.282,12 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.282,12 (um mil, duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	.COLETOR DE URINA COM TAMPA DE ROSCA CRISTAL ESTERILIZADA DE 80 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL.		Unidad	5	R\$36,77	R\$183,85
2	PLAÇAS DE PETRI 140 X 15 EM PLÁSTICO SEM DIVISÃO ESTERILIZADAS PACOTES DE 05 UNID.		Pacote	20	R\$10,20	R\$204,00
3	TAMPAS PARA TUBOS DE POLIPROPILENO 12X75 MM		Unidad	1	R\$49,21	R\$49,21
4	TUBOS DE ACRÍLICO EM POLIPROPILENO 12 X 75 MM COM TAMPAS PACOTES COM 1000 UNIDADES		Pacote	1	R\$98,01	R\$98,01
5	MEIO DE CULTURA CROMOGÊNIO, CONTAGEM E IDENTIFICAÇÃO DE MICROORGANISMOS, PCTS COM 10 UNID. TRIPLACAS		Pacote	10	R\$45,01	R\$450,05
6	TEMPO DE PROTROMBINA C/ ISI 10 X 2ML - 100 TESTES.		Kit	3	R\$99,00	R\$297,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.282,12 (um mil , duzentos e oitenta e dois e doze)

Valor Total Homologado- R\$1.282,12

Campo Mourão, 09 de maio de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.05.09 13:37:45 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

CIS-CONCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA DO OESTE E OESTE DO MATO GROSSO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Superior de Saúde do CIS-CONCAM, no uso de suas atribuições, resolve homologar o processo licitatório nº 001/2022, realizado em 20 de maio de 2022, para aquisição de medicamentos, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Presidente do Conselho Superior de Saúde do CIS-CONCAM

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22 - Jardim das Flores - CEP: 78.910-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL
Nº 45/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Edson Antonio Ferri
Presidente

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22 - Jardim das Flores - CEP: 78.910-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL
Nº 46/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Edson Antonio Ferri
Presidente

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22 - Jardim das Flores - CEP: 78.910-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL
Nº 47/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Edson Antonio Ferri
Presidente

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 00.888.688/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, 22 - Jardim das Flores - CEP: 78.910-000

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS
ID 220220101

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO NA AVENIDA NEUTRON DE RUI NUNES VIANA, Nº 1000

CONTRATADA: FERREIRA TRAFIM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E AGULHAS
CNPJ: 00.158.291/0001-65
VALOR: R\$ 296.600,00

ASSINATURA: 09 de maio de 2022
VENCIMENTO: 06 de maio de 2022
PUBLICAÇÃO: 10 de maio de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Flora Pires de Azeiteiro da Silva - Comarca de Campo Novo para definir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 09 de maio de 2022.
Wilson Antonio Durack
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 75 de 09 de maio de 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PLETO PROTOCOLO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Senhor Antonio Aguiar, Tarezo no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação Municipal - LCM

RESOLVE

Art. 1º - Designar JOSE CARLOS DE ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para atuar como responsável pelo Processo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se a seguinte:

Paço Municipal, em Nova Cantu, 09 de maio de 2022.
(Original Assinado)
Ailton Antonio Aguiar
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Joel Carlos de Azeiteiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Joel Carlos de Azeiteiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Joel Carlos de Azeiteiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Joel Carlos de Azeiteiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA-PB
SECRETARIA Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Joel Carlos de Azeiteiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Joel Carlos de Azeiteiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
SECRETARIA Nº 019/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 019/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança, através do seu Presidente e no uso de suas atribuições, resolve convocar a empresa para a apresentação de proposta para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Local, em 20 de maio de 2022.
Joel Carlos de Azeiteiro
Prefeito Municipal

QUINTA DO SOL
CNPJ Nº 17.619.154/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022-PMQS

Em atendimento ao art. 26 de Lei Federal nº 8666/97, ficam por presente Termino, ratificação e formalização do objeto referente a INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022-PMQS, para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Quinta do Sol, 09 de maio de 2022.
Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

QUINTA DO SOL
CNPJ Nº 17.619.154/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022-PMQS

Em atendimento ao art. 26 de Lei Federal nº 8666/97, ficam por presente Termino, ratificação e formalização do objeto referente a INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022-PMQS, para aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sob o regime de preço unitário, com o seguinte resultado:

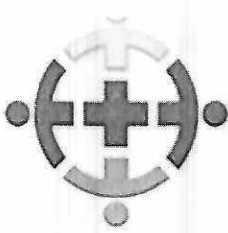
1	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
2	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
3	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
4	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
5	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
6	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
7	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
8	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
9	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%
10	1.000.000,00	1.000.000,00	100,00%

Quinta do Sol, 09 de maio de 2022.
Leonardo Lazaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juruá

REAFIRMAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do Conselho Superior de Saúde do CIS-CONCAM, no uso de suas atribuições, resolve homologar o processo licitatório nº 001/2022, realizado em 20 de maio de 2022, para aquisição de medicamentos, com o valor estimado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

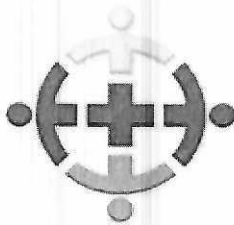
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2022.

Campo Mourão, 17 de maio de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 50/2021

DE 15/10/2021.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 11/2021 de 29/01/2021, publicada no Jornal Tribuna do Interior em 02/02/2021, edição 10.439, alterando os membros desta comissão, para o exercício de 2021/2022.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Permanente de Licitação, passando a ser composta pelos seguintes membros, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A comissão alterada pelo caput do artigo terá a seguinte composição:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Fabiana Marques Fabro	1º Auxiliar	025.049.169-90
Joana Darc da Silva	2º Auxiliar	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	3º Auxiliar	019.886.109-58

Art. 2º - Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referente as aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito do Ciscomcam;

Art. 3º - O período de vigência da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados nesta portaria farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a modalidade pregão.

Art. 5º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 6º. Na modalidade de licitação denominada Leilão, o Presidente desta Comissão fica designado como Leiloeiro, conforme artigo 53 da lei nº 8.666/93.

Art. 7º - Fica o presidente, autorizado a assinar toda a documentação relativa aos processos licitatórios, bem como os cadastrados de fornecedores junto ao CISCOMCAM e a autenticação de cópias de documentos relativa aos mesmos.

Art. 8º - A presente portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 14/10/2022, revogando quaisquer disposição em contrário.

Campo Mourão, 15 de outubro de 2021.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

OBS.: A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA E DISPONIVEL PARA CONSULTA PÚBLICA NAS DEPENDENCIAS DA ENTIDADE.